



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 4.648/2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.622/2018 de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 4.622 do Senhor **CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 28.950.230-5 - CPF. 253.869.878-28, servidora municipal, ocupante do emprego de **CHEFE DE SETOR NÍVEL IV**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 28/01 a 26/02/2019.

**Art. 2º** - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias, previamente auferida, deverá ser observada quando do gozo em período oportuno.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de janeiro de 2019.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
Maria Aparecida Média Fioreto  
Responsável pelo Expediente da Secretaria.